RESOLUÇÃO Nº. 51 DE 09 DE MAIO DE 2012.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais RESOLVE **ad referendum:**

I) Aprovar o Plano Diretor de Tecnologia da Informação 2011-2012/PDTI da UFGD;

II) Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura.

Prof. Dr. Damião Duque de Farias